



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Lei Complementar Municipal nº 075/2020.

“Dispõe sobre a alteração da Lei da Restruturação Organizacional da Administração Pública Municipal de Rio Maria, Lei Complementar Municipal nº 065/2018, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Rio Maria, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 61 e 63 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 61.

XXXIX – Garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza, e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;

XL – Gerenciar os serviços de drenagem, podagem, capinação, jardinagem, terraplanagem e linhas d’água, objetivando a otimização dos serviços de área;

XLI – Coletar e dispor os resíduos sólidos e as águas pluviais;

XLII – Executar outras atividades correlatas.

Art. 63.

Av. Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria – PA, CEP.: 68.530-000
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 02/03/2020

Por Joás Ferreira Batista

Código Identificador: 36964038

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

V -

- i) Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública.

Art. 2º. Ficam suprimidos os incisos XXI, XXII e XXIV do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018.

Art. 3º. Fica suprimido a alínea "c" do inciso III do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018.

Art. 4º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Av. Rio Maria, 660, Centro, Rio Maria – PA, CEP.: 68.530-000
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 02/03/2020
Por Joás Ferreira Batista

Código Identificador: 36964038
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011